



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéba – Fortaleza/CE
E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br / Tel: (85) 3492-9065 (Whatsapp – inativo para ligações)

ATA DE REUNIÃO 32/2024- CRSF/TJCE

ASSUNTO:

Reunião de alinhamento referente a Ação de Reintegração de Posse
nº **0260975-90.2022.8.06.0001**.

PARTICIPANTES:

Dr. Antonio Alves de Araújo	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dr. Daniel Carvalho Carneiro	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dr. Alisson do Valle Simeão	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dra. Ricci Lobo de Figueiredo	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dr. Gerardo Magelo Facundo Junior	15ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE.
Mariana Viana Mont'Alverne	Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Ana Angélica Oliveira	Estagiária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dr. Ricardo Lemos	Advogado da parte autora

Aos **05 (cinco) dias do mês de novembro de 2024, às 15:00hs**, na sala de reuniões do Fórum Clóvis Beviláqua (sala 107, nível 01, setor amarelo) e simultâneo por vídeo conferência, foi realizada reunião de alinhamento referente aos procedimentos a serem adotados pela Comissão na **Ação Reintegração de Posse nº0260975-90.2022.8.06.0001**, tendo como partes **Carlos Rodrigo Falcao Pontes em fase de ocupantes desconhecidos (COMUNIDADE LETICIA BRAGA)**, nos termos da Resolução nº 510/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para informações e alinhamento, contando com a presença dos acima nominados

Na reunião, após as apresentações iniciais acerca do objetivo e do fluxo de trabalho da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, foi feito um breve sumário do caso pelo Magistrado Titular da referida Ação.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéa – Fortaleza/CE
E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br / Tel: (85) 3492-9065 (Whatsapp – inativo para ligações)

Findadas as exposições, ficou definido o que segue:

- **Ação de Reintegração de Posse nº 0260975-90.2022.8.06.0001, Magistrado Dr. Gerardo Magelo Facundo Junior - 15ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE**, ficou definido que a demanda é matéria do escopo da Comissão de Soluções Fundiárias, e dando procedimento, ficou agendado por todos os presentes que, primeiramente ocorrerá à **audiência preliminar no dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2024, às 14:00h, presencialmente na ESMEC- Escola de Magistratura do Estado do Ceará**, localizada R. Ramires Maranhão do Vale, 70 - Edson Queiroz, Fortaleza – CE, ademais, foi determinada a participação dos órgãos presentes na reunião e de seus membros.
- Foi dado ciência pelo patrono da parte autora e pelo magistrado acerca da audiência preliminar, dispensando novos comunicados e intimação nos autos.
- Considerando que os ocupantes não foram citados nem possuem representação nos autos, ficou acordado que a CRSF realizaria o contato para comparecimento à audiência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 16:00h. Eu, Ana Angélica Silva de Oliveira, Estagiária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE o digitei e eu, Mariana Viana Mont'Alverne, Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE, a subscrevi.

Mariana Viana Mont'Alverne

Mariana Viana Mont'Alverne

Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE